



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Juntada da cópia da Lei nº 4.734, de 27 de maio de 2024, que "Declara a "Festa do Divino Espírito Santo de Itanhaém" patrimônio imaterial do Município, e dá outras providências".